# Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-076922 - gerado em 23/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 75%; contratos somam 362% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Luiz Carlos Busato |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA (RS) |
| **Município / IBGE** | São Martinho da Serra / 4319125 |
| **População (IBGE)** | 2908 |
| **Valor previsto** | R$ 198.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 198.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 198.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-10-21 |
| **Objeto declarado** | Objeto 1: Retroescavadeira 4x4: será utilizada na execução de serviços diversos, como abertura de valas, limpeza de canais e valetas, remoção de entulhos, apoio ao pequeno agricultor familiar nas mais diversas necessidades do meio rural, bem como apoio a todos os agricultores do município. Visa-se também o atendimento a situações emergenciais causadas por eventos climáticos, como regiões com estradas vicinais deterioradas, áreas com risco de deslizamentos, bem como ações emergenciais de limpeza, escavação, drenagem e recuperação de acessos quando necessário. Estando também alinhada à busca do fomento ao setor agropecuário do Município de São Martinho da Serra - RS a fim de aumentar a escoabilidade da produção. Meta 1: Retroescavadeira 4x4: nova, zero hora, ano de fabricação mínimo 2025, motor diesel, potência mínima de 85 HP, direção hidráulica, freios a disco múltiplos em banho de óleo, peso operacional mínimo de 7.100kg, cabine fechada ROPS/FOPS com ar-condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 140 litros. Dentre outras especificações para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Público-alvo: ênfase no atendimento de áreas rurais e nas localidades afetadas por eventos climáticos extremos, bem como atendimento do setor agropecuário. |

## Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005327

2026-07-29 Contrato - R$ 358.500,00: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, ano de fabricação 2025 ou superior, com as especificações mínimas constantes da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 do Consórcio Intermunicipal da Regiã
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358575,25,82800&cs=1grUxk_ayL5US0Ch56xorMioENbk

2026-09-21 Contrato - R$ 358.500,00: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, ano de fabricação 2025 ou superior, Marca JCB, Modelo 3CX, com as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme Item 12 da Ata de Registro de Preços
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377358,25,82800&cs=1W_xSgJZYBVhuFpBnFLO4j--V_e0

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-29 - R$ 358.500,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, ano de fabricação 2025 ou superior, com as especificações mínimas constantes da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS CI/CENTRO (Item 12), decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2026 (Processo nº 038/2026), do qual o Município de São Martinho da Serra é órgão participante, destinada ao atendimento das atividades de infraestrutura rural e apoio à agricultura familiar do município de São Mart

Análise: O objeto do documento (aquisição de 01 retroescavadeira nova, ano 2025 ou superior, para infraestrutura rural e apoio à agricultura familiar) coincide com o objeto e a meta declarados na emenda Pix. Há divergência de valor: o documento indica R$ 358.500,00 e o valor repassado declarado é R$ 198.000,00. Essa diferença não permite concluir a partir do texto se o documento se refere integralmente aos recursos da emenda, podendo haver outra fonte de financiamento ou valor total diverso; trata-se de indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358575,25,82800&cs=1grUxk_ayL5US0Ch56xorMioENbk

[tce_contrato] 2026-09-21 - R$ 358.500,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova, ano de fabricação 2025 ou superior, Marca JCB, Modelo 3CX, com as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme Item 12 da Ata de Registro de Preços nº 015/2026 do CI/CENTRO, destinada ao atendimento das atividades de infraestrutura rural e apoio à agricultura familiar do município de São Martinho da Serra. A aquisição está vinculada à Emenda Parlamentar nº 202524070002, cujo objeto contempla o apoio à estruturação produtiva agropecuária, send

Análise: O objeto do contrato (aquisição de retroescavadeira nova, ano 2025 ou superior, para infraestrutura rural e apoio à agricultura familiar de São Martinho da Serra) é compatível com a Meta 1 da emenda (retroescavadeira 4x4 nova, ano mínimo 2025, para atendimento rural). O documento cita expressamente a vinculação à Emenda Parlamentar nº 202524070002. Há diferença entre o valor do documento (R$ 358.500,00) e o valor repassado informado (R$ 198.000,00); a fonte consultada não explica essa diferença, e não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O texto está truncado, o CNPJ do fornecedor e as demais especificações técnicas não aparecem completos, o que reduz a confiança da correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1377358,25,82800&cs=1W_xSgJZYBVhuFpBnFLO4j--V_e0

[tce_contrato] 2026-08-27 - R$ 23.071,63 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto da presente contratação o credenciamento de empresas para a prestação de serviços relacionados à frota oficial do Município de São Martinho da Serra/RS, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, máquinas pesadas e implementos agrícolas, bem como a lavagem completa e higienização interna e externa dos veículos, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme demanda da Administração Municipal.

Análise: O documento trata de credenciamento para manutenção e lavagem da frota oficial, sem menção à aquisição de retroescavadeira 4x4 nem às especificações da Meta 1 (ano mínimo 2025, motor diesel, 85 HP, peso mínimo 7.100kg etc.). O valor do documento (R$ 23.071,63) é muito inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00) e não há coerência entre ambos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência com o objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372442,25,82800&cs=1Q2K-fjOyS1E-w_yfV0BdasdCBAc

[tce_contrato] 2025-11-20 - R$ 317.461,44 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa, por regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra de Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais do município de São Martinho da Serra, garantindo trafegabilidade com segurança entre as localidades da zona rural , conforme projeto e memorial descritivo, por intermédio do Convênio MAPA Nº 944215/2023

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira 4x4 nova (meta 1), enquanto o documento trata de contratação de empresa por empreitada global para execução de obra de recuperação de estradas vicinais, com fornecimento de material e mão de obra. Não há menção a aquisição de retroescavadeira no trecho analisado. O valor do documento (R$ 317.461,44) também difere do valor repassado à emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1268548,25,82800&cs=1Wz0C3MMtdM0tBoReDMS1OPnNKzA

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 358.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisicao de 01 uma Retroescavadeira nova ano de fabricacao 2025 ou superior com as especificacoes minimas constantes da Ata de Registro de Precos n 015 2026 do Consorcio Intermunicipal da Regiao Centro do Estado RS CI CENTRO Item 12

decorrente do Pregao Eletronico n 002 2026 Processo n 038 2026 do qual o Municipio de Sao Martinho da Serra e orgao participante destinada ao atendimento das atividades de infraestrutura rural e apoio a agricultura familiar do municipio de Sao Mart

Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S A (90627332000193)

Análise: O documento trata de aquisição de retroescavadeira nova, ano 2025 ou superior, destinada a infraestrutura rural e apoio à agricultura familiar, o que é semelhante ao objeto da emenda. Porém o valor do documento (R$ 358.500,00) diverge do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00) e não há no texto informação que vincule o pagamento a esse recurso. Também não foi identificado CNPJ do fornecedor. Há indício de correspondência de objeto, mas sem evidência suficiente de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/94444403000173/2026/5

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76922/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76922/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76922/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.